



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 126 de 23 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.067 - MANUT. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO-IGDBF

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Suplementado: 141.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF-PBV-SCFV

3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Anulado: 141.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

DIEGO ALVES DA SILVA
Secretário da Fazenda
CPF: 053.040.925-97

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF: 036.832.075-82